

# CANDIDATURA DE PARTICIPAÇÃO

Ano Letivo 2023/2024



**ERASMUS+** | Ação - Chave 1: **Mobilidade**

Projeto de curto prazo (KA122) para a mobilidade de alunos / aprendentes e pessoal

**ESPECIALIDADE EM DANÇA** - Ensino secundário 8º/12º ano



## Processo de seleção dos alunos.

Focamo-nos nos alunos do 7º e 8º ano de Dança, os últimos anos da formação, precisamente quando os alunos começam a decidir sobre o futuro: qual a direção de dança, a que tipo de companhias gostariam de se apresentar em audições, se desejam fazer estudos superiores em Dança, se querem ir para o estrangeiro, se estão preparados para fazer audições. Queremos torná-los conscientes das possibilidades e das suas capacidades. Todos os alunos se podem candidatar, a avaliação da candidatura de participação é feita por uma comissão artística (Diretor, diretora de curso e coordenador das técnicas-artísticas) que fará uma seleção, tendo em conta o perfil do aluno com a escola de acolhimento e de acordo com os seguintes critérios:

1. Aproveitamento nas disciplinas Técnico-artísticas- Média acima de 14 valores para ser elegível na candidatura, a pontuação é proporcional às médias de avaliação, arredondadas à unidade, da seguinte forma:
  - 10 pontos- média de 19/20 valores
  - 9 pontos -média de 17/18 valores
  - 8 pontos- média de 16/17 valores
  - 7 pontos – média de 15/14 valores
2. Competência Linguística- máx.5 pontos
  - 2.1 os alunos do 11º ano com aproveitamento a inglês, correspondem a nível B2 = 3 pontos
    - Com nível superior a B2 com certificação = 4 pontos
    - Com conhecimento de mais uma língua estrangeira e certificação = +1 ponto
3. Descrição de motivação e interesse em realizar o projeto, segundo as respostas da Candidatura de Participação:
  - Pergunta 1- 30 pontos
  - Pergunta 2- 15 pontos
  - Pergunta 3- 5 pontos
  - Pergunta 4- 15 pontos
  - Pergunta 5- 15 pontos
  - Pergunta 6 – 5 pontos (caso tenha tido pouca experiência de viajar), 4 pontos (se já viajou em contexto familiar ou escolar)

**Valoriza-se a originalidade que confirme a autoria do texto, isto é, honestidade intelectual, em detrimento de textos cuja redação se reconhece como produzida por outrem; nesse caso, aplica-se um fator de desvalorização de 5%.**

Os resultados são posteriormente divulgados e fixados. Serão selecionados os professores que trabalhem com os alunos, que demonstrarem interesse e se comprometam com o projeto.